

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº:

LIE:

PROPONENTE:

PROJETO:

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:

MODALIDADES:

CNPJ:

RESPONSÁVEL LEGAL:

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 8º da Lei 6.155/2018, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o/a "Proponente" e a Secretaria de Esporte e Lazer.

Constitui-se como objeto do projeto: especificar objeto e seus objetivos.

Relatar os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão do projeto no desenvolvimento do esporte na região geográfica de execução.

Em caso de alterações ao longo da execução do projeto, o proponente deverá informar, bem como justificar neste relatório. (Exemplos: termo aditivo,termo de apostilamento mudança de local, remanejamentos de recursos entre as ações, readequação do plano de trabalho, utilização de aplicação financeira etc.)

Local(is) de Execução:

Informar o local de execução do projeto e detalhar se houve alteração, conforme preceitua o Art. 54 da Portaria nº XX/2023

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Neste tópico, deverá conter as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos.

- a) metas qualitativas e quantitativas aprovadas, compreendendo quais os resultados e benefícios alcançados, com seus respectivos indicadores/instrumentos de verificação (de que forma as metas foram aferidas).
- *Faz-se necessário a apresentação de todos os instrumentos de verificação das metas qualitativas e quantitativas.
- **Em relação as metas quantitativas, deverá apresentar dados quantificáveis.
- IV. DEVERÁ CONTER OS REGISTROS E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL E FINANCEIRA DO PROJETO DURANTE TODA A DURAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E ADITIVOS ASSINADOS, DEVENDO CONTER O NÚMERO DO PROCESSO E O NOME DO PROJETO APROVADO E CONTERÁ AS SEGUINTES PEÇAS INSTRUMENTAIS, CONFORME ART. 74, DA PORTARIA № XXX/2023:
 - I. Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte;
 - modelo disponível no site:
- II. Relação de pessoal contratado;
 - modelo disponível no site:
- III. Relação de beneficiários;
 - modelo disponível no site:
- IV. Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos;
 - modelo disponível no site:
- V. Cópia do extrato da conta bancária específica, desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento, sendo que o último extrato tem que apresentar saldo zero;
- VI. Comprovante de encerramentos das contas bancárias de captação e de livre movimentação
- VII. Demonstrativo de rendimentos das aplicações;

- VIII. Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, mediante transferência para o Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal, CNPJ nº 02.977.827/0001-85, Conta Corrente nº 012726-2, Agência 100, Banco Regional de Brasília BRB
 - IX. Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos 51 a 61 da Portaria Nº XXX/2023.
 - X. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal e comprovante de entrega destes bens à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal ao final do projeto
 - XI. Comprovante de divulgação e execução do Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal;
- XII. Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas;
- XIII. Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto; e
- XIV. Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.
- XV. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista das empresas que executaram os serviços ou forneceram bens elencados no plano de trabalho
- XVI. Documentos que comprovem que foram adotadas medidas antecipatórias necessárias para a realização dos eventos, tais como a expedição de ofícios solicitando autorização ou informando da realização dos mesmos à autoridade policial, ao Corpo de Bombeiros, ao Juizado da Infância e Adolescência, ao Departamento Estadual de Trânsito do Distrito Federal, bem como aos demais órgãos públicos, conforme o caso; e
- XVII. Cópias dos contratos firmados com as empresas e pessoas físicas que executaram os serviços ou que forneceram bens elencados no plano de trabalho

Aplicação financeira:

*Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 30 §1º da Portaria nº XX/2023.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
	R\$ xxx	
	R\$ xxx	

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar neste campo as considerações finais deste Relatório de Cumprimento do Objeto que se fizerem necessárias, tais como justificativas, esclarecimentos e informações complementares.

Ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data://	
	Assinatura do responsável legal ¹

¹Este documento será considerado para fins de análise técnica de cumprimento do objeto <u>somente com a assinatura do **responsável** <u>legal</u>.</u>